



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ – FORO
CENTRAL DE MARINGÁ - 6ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - ESTADO
DO PARANÁ.

A Exma. Sra. Dra. Daniela Palazzo Chede Bedin, MM. Juíza de Direito da Sexta Vara Cível da Comarca de Maringá – PR, na forma da lei, nos autos abaixo descritos e qualificado, determina a expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia **05 de MAIO do ano de 2026, às 10:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica**, mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br, cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia **19 de MAIO do ano de 2026, às 10:00 horas**, onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação desde que não seja aviltante, ou seja, inferior a 60% (sessenta por cento) da avaliação (Art. 885 do CPC), sendo realizado de maneira simultânea, **nas modalidades eletrônica** (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br) e **presencial** na Sede do Leiloeiro (Av. Carlos Gomes, nº 226, Térreo, Zona 05, nesta cidade).

LEILOEIRO OFICIAL: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660 (Av. Carlos Gomes, nº 226, Térreo, Zona 05, Maringá/PR – Telefone: (44) 3026-8008).

PROCESSO: Autos n.º 0000309-66.2011.8.16.0017 de Execução de Título Extrajudicial, proposta por COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB METROPOLITANO, em desfavor de ANGELO TOMAS CALVI, BELINA CORA CALVI, CARLOS VALENTIN CALVI, DROGARIA ZADIFARMA LTDA – ME, MARCIA MASSAROTTO CALVI.

Processo Apenso: autos n.º 0027059-08.2011.8.16.0017.

OBSERVAÇÃO: Deverá ser pago à vista ou parceladamente, observando-se, neste caso, o contido no art. 895, do CPC, sobretudo no tocante aos valores mínimos para arrematação e ficando como garantia o próprio bem arrematado.

BEM: Imóvel: Apartamento nº 302 (trezentos e dois), do tipo 03, do EDIFÍCIO RESIDENCIAL ATLÂNTICO, nesta cidade, localiza-se no 3º pavimento, situado na parte da frente e à direita de quem da rua Rui Barbosa olhar para o edifício, com área privativa de 91,65650m², área de uso comum de 42,19669m², perfazendo uma área total de 133,85319m², com fração ideal de 32,99411m², correspondendo a 5,98837% do terreno, com direito ao uso de uma vaga de garagem para automóvel de passeio de pequeno ou médio porte sob nº 07 (sete). Dito edifício acha-se construído sobre a data de terras nº 04, da quadra nº 49, com a área de 550,97m², situada na Zona 07, desta cidade, dentro das divisas, metragens e confrontações seguintes: “Divide-se: Com a rua Ruy Barbosa no rumo NE 70º17’ numa frente de 17,00 metros; com a data nº 3 no rumo SE 19º43’ na distância de 32,41 metros; com a data nº 11 no rumo SO 70º17’ na largura de 17,00 metros; e, finalmente com a data nº 5 no rumo NO 19º43’ numa extensão de 32,41 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes a quadra nº 49, da Zona 07, desta cidade”.

Matrícula nº 17.043 do Registro de Imóveis 3º Ofício de Maringá/PR. (Observação do Avaliador Imobiliário na data de 21/03/2024 (seq. 616): Imóvel residencial urbano localizado na Rua Rui Barbosa, nº 465, no bairro Zona 7, Maringá/PR).

AVALIAÇÃO: R\$ 531.470,10 (quinhentos e trinta e um mil, quatrocentos e setenta reais e dez centavos) na data de 21/03/2024 (seq. 616 e 641).

DEPÓSITO: Em mãos do Executado (seq. 77).

ÔNUS: Constantes da Matrícula nº 17.043 na data de 07/04/2026: **a)**

Indisponibilidade de Bens: autos nº 02796201266209003 da 4ª Vara do Trabalho de Maringá (Av.2); **b) Penhora:** autos nº 0000311-36.2011.8.16.0017 de Ação de Execução de Título Extrajudicial da 3ª Vara Cível de Maringá, Exequente: Sicoob Metropolitano (R.3); **c) Penhora:** autos nº 0001058-11.2016.5.09.0872 de Execução da 5ª Vara do Trabalho de Maringá, Exequente: União Federal (R.4); **d) Penhora dos presentes autos (R.5); e) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0027059-08.2011.8.16.0017 da 6ª Vara Cível de Maringá (Av.6); **f) Penhora:** autos nº 0027059-08.2011.8.16.0017 de Ação de Cumprimento de Sentença da 6ª Vara Cível de Maringá, Exequente: Sicoob Metropolitano (R.7); **g) Indisponibilidade de**



Bens: autos nº 0001056-77.2013.5.09.0021 da 2ª Vara do Trabalho de Maringá (Av.8).

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) da Matrícula e da Certidão do Distribuidor.

Obs.: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega serão de responsabilidade do arrematante.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 101.359,30 (cento e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos) em 24/09/2012 (seq. 1.27), que poderá ser acrescida das devidas correções, custas processuais e honorários advocatícios.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: a) em caso de adjudicação, 1,5% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação, 5% sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo arrematante, inclusive na hipótese de arrematação pelo credor; c) em caso de celebração de acordo entre as partes, realizada nos 05 (cinco) dias que antecederem à primeira hasta pública, 1,5% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de remição (art. 826, do CPC) 1,5% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado.

AD-CAUTELAM: E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente o(s) devedor(es) ANGELO TOMAS CALVI, BELINA CORA CALVI, CARLOS VALENTIN CALVI, DROGARIA ZADIFARMA LTDA – ME, MARCIA MASSAROTTO CALVI, através de seu representante legal e seu(a) cônjuge se casado(s) for(em), bem como o(a)(s) terceiro(a)(s) interessado(a)(s): UNIÃO FEDERAL, SMART PERÍCIAS E AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA e demais terceiros eventualmente interessados, que em caso de não ser(em) encontrado(s) pessoalmente para a intimação, fica(m) desde já por este, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões/praca, para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no átrio do Fórum local, publicado na página www.kleiloes.com.br e quando disponível, em plataforma CNJ.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Maringá, 07/04/2026.

DANIELA PALAZZO CHEDE BEDIN
JUÍZA DE DIREITO

